



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Terça-feira • 20 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2953

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- Republicação do Decreto de Suplementação n 5 de 16 de março de 2021.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Luciano Francisqueto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XIQRWCHUUUV8Y8EOKYFR1CW

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

CENTRO

C.N.P.J. : 16.234.429/0001-83

Decreto No. 5 de 16 de março de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 84.825,80 (oitenta e quatro mil e oitocentos e vinte e cinco reais, oitenta centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 567 de 17 de dezembro de 2020 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02.03.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - MANUTENÇÃO E ADM DE PESSOAL/SERV. TECNICO-ADM E ENC GERAIS

3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 0 27.075,80

Total do Projeto/Atividade R\$ 27.075,80

Total da Unidade R\$ 27.075,80

02.06.09 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

2.029 - MANUT. E ADM DE PES/SERV TEC - ADMIN E ENC. GER. DO DEP. DA CULT

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 33.750,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 33.750,00

Total da Unidade R\$ 33.750,00

02.08.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.045 - MANUT E ADM DE PES/SERV TECNICO-ADMINISTRATIVOS E ENC. GERAIS

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0 12.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 12.000,00

2.046 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0 12.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 12.000,00

Total da Unidade R\$ 24.000,00

**-----
Valor Total R\$ 84.825,80**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

CENTRO

C.N.P.J. : 16.234.429/0001-83

Dotações Anuladas

02.03.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - MANUTENÇÃO E ADM DE PESSOAL/SERV. TECNICO-ADM E ENC GERAIS

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 72.825,80

Total do Projeto/Atividade R\$ 72.825,80

Total da Unidade R\$ 72.825,80

02.08.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.046 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 29 12.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 12.000,00

Total da Unidade R\$ 12.000,00

**-----
Valor Total R\$ 84.825,80**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 84.825,80

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO FRANCISQUETO
PREFEITO(A) MUNICIPAL